



Indicação n° ___/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Sr. **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), que viabilize o serviço de limpeza do Córrego, em toda a sua extensão, **no Bairro Coramara, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, conservando e mantendo a higiene no local, evitando a proliferação de ratos e pestes, provenientes do acúmulo de lixo e matos, proporcionando o bem estar aos moradores e conforto aos alunos da escola que margeia esse córrego.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 8 de Fevereiro de 2022.

RFC

Léo Camargo
Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 31003500349034003900300034005000. Documento assinado digitalmente
conforme a Lei nº 20.260/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. ICP - Brasil.





Processo: 11947/2022 - INCMCI 611/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, , Mat.





Processo: 11947/2022 - INCMCI 611/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 546/22.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de março de 2022.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600310039003500360039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em **04/03/2022 16:50**
Checksum: **55279B5858CF9833DBB6684EB8108B44FD443D5955B8AA7B65F6F1A63F3D1F6F**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 31003500340034003900300000A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600320031003400300035003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDER DE JESUS MACIEL** em 15/03/2022 12:50

Checksum: **C0E5729C1657D9C34ECC9F1BF0DC7AAAA636E06A72C71AD66A38A5F30E75CAE9**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 310035003400340030003400003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600340035003000300034003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA** em **22/03/2022 09:56**

Checksum: **BB5993E1029F4928948A0B0AD7462D3566A0C94519AC29D0911E0E32F83A4155**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 39003600340035003000300034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600350038003600380036003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 25/03/2022 14:19

Checksum: **ECB199D58A197AD17AA45B30A3ABA7AD3734CB098865E8D824272C3BB426F308**

